

JUÍZO DA 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA – GOIÁS

Dra. ELAINE CHRISTINA ALENCASTRO VEIGA ARAUJO

Juíza de Direito

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

GRUPO AXE CAPITAL

- 1. AXE CAPITAL LTDA – CNPJ/MF n.º 21.513.856/0001–30;
- 2. COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLIO JOTAS LTDA – CNPJ/MF n.º 03.610.324/0001–30;
- 3. EUCALIPTOS BRASIL LTDA – CNPJ/MF n.º 20.165.482/0001–47;
- 4. AGUINALDO JOSÉ ANACLETO – CNPJ/MF n.º 51.334.312/0001–72;
- 5. DAYSE PALMEIRA DE OLIVEIRA – CNPJ/MF n.º 51.336.796/0001–99; e
- 6. ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO – CNPJ/MF n.º 51.360.945/0001–55.

AGOSTO DE 2026



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 – Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

AO JUÍZO DA 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA – GOIÁS

Ação: Recuperação Judicial
Processo n.º: 5671108-67.2023.8.09.0051
Incidente n.º: 5353419-49.2024.8.09.0051
Requerente: GRUPO AXE CAPITAL (em recuperação judicial)

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA., por seu representante legal STENIUS LACERDA BASTOS, na condição de Administrador Judicial ("AJ") já devidamente nomeado, qualificado e compromissado nos autos principais da RECUPERAÇÃO JUDICIAL do GRUPO AXE CAPITAL, composto por: 1) AXE CAPITAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.513.856/0001-30, com sede na Avenida Deputado Jamel Cecílio, n.º 2.496, Sala 171 A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.810-100; 2) COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO JOTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.610.324/0001-30, com sede na Avenida Goiás, Qd. 36, Lt. 12, Vila Progresso, Itaberaí-GO, CEP 76.630-000; 3) EUCALIPTOS BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.165.482/0001-47, com sede na Avenida Central, n.º 1270, Qd. 01, Setor D, Querência-MT, CEP 78.643-000; 4) AGUINALDO JOSÉ ANACLETO, produtor rural, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 51.334.312/0001-72; 5) DAYSE PALMEIRA DE OLIVEIRA, produtora rural, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 51.336.796/0001-99; e 6) ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO,

2 de 68



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esp
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 25/08/2026 09:42:31





produtora rural, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 51.360.945/0001-55, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei n.º 11.101/2005, à Recomendação n.º 72 do CNJ e às determinações contidas na decisão de deferimento do processamento (movimentação n.º 17), apresentar o presente Relatório Mensal de Atividades, contemplando os andamentos processuais disponibilizados até a movimentação n.º 960 e as informações documentais efetivamente fornecidas a esta Administração Judicial referente aos meses de dezembro a junho, de forma consolidada.

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esp
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 25/08/2026 09:42:31



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020



Sumário

1. DEFINIÇÕES E REGRAS DE INTERPRETAÇÃO..... 5

2. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES 9

3. CONSTATAÇÕES DO GRUPO AXE CAPITAL 11

4. PROCESSAMENTO E CRONOGRAMA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL 15

5. DAS PROVIDÊNCIAS PROCESSUAIS 22

6.1. Dados da Empresa GRUPO AXE CAPITAL 40

6.1.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício 40

6.1.2. Balanço Patrimonial 42

6.1.3. Outras Contas Patrimoniais 44

6.1.4. Anexo II, da Recomendação n.º 72 do CNJ 48

6.1.5. Indicadores 51

7. RECOMENDAÇÃO N.º 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020, DO CNJ..... 56

8. FATO RELEVANTE CORRELACIONADO AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL 59

8.1. Do Acompanhamento das Determinações do Juízo..... 59

8.1.1. Da Decisão de Movimentação n.º 886. 60

8.2. Dos Bens Essenciais 61

8.3. Das Pendências de Exame e Averiguações Pelo Juízo 63

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS 65



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

1. DEFINIÇÕES E REGRAS DE INTERPRETAÇÃO

Os termos e expressões abaixo especificados e conceituados, sempre que utilizados neste Relatório Mensal de Atividades, têm os respectivos significados de entendimento e compreensão neles indicados.

Tais termos definidos serão utilizados, conforme apropriado e aplicável, na sua forma singular ou plural, no gênero masculino ou feminino, sem que, com isso, percam o significado que lhes é atribuído.

I. "Administração Judicial", "Administradora Judicial" e/ou "AJ": é a CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 19.688.356/0001-98, por seu representante legal STENIUS LACERDA BASTOS, estabelecida na Avenida Olinda, n.º 960, Conj. 1.704, Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia/GO, telefones (62) 2020-2475, (62) 99991-7379 e (62) 99147-3559 e e-mail cincos@stenius.com.br;

II. "Aprovação do Plano": é a aprovação do Plano de Recuperação Judicial ("PRJ") pelos Credores Concursais dos devedores reunidos na Assembleia de Credores designada para deliberar sobre ele ou, subsidiariamente, pelo Termo de Adesão (art. 56-A, da Lei n.º 11.101/2005) ou, ainda, nas demais formas previstas na legislação regente que impliquem no conceito equivalente. Para os efeitos, considera-se que a Aprovação do PRJ ocorre na data da Assembleia de Credores em que ocorrer a votação do Plano ou, alternativamente, na data do protocolo dos Termos de Adesão, desde que seja posteriormente homologado judicialmente nos termos do artigo 58, da LFR;

III. "Assembleia de Credores" e/ou "AGC": é qualquer assembleia geral de credores dos devedores, realizada no âmbito desta Recuperação Judicial, nos termos do Capítulo II, Seção IV, da LFR;

5 de 68



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esp
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 25/08/2026 09:42:31



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/08/2026 18:50:58

Assinado por MARIANA MENDONÇA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107

Localizar pelo código: 109487605432563873180014220, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

IV. “Créditos Concursais”: são os Créditos Trabalhistas, Créditos com Garantia Real, Créditos Quirografários e Créditos ME/EPP e demais Créditos sujeitos à Recuperação Judicial e que, em razão disso, podem ser reestruturados pelo PRJ, nos termos da LFR, incluindo eventuais Créditos que sejam reconhecidos como sujeitos à Recuperação Judicial no âmbito dos incidentes processuais de habilitações ou impugnações de crédito;

V. “Créditos Extraconcursais”: são os Créditos detidos contra os devedores: (i) cujo fato gerador seja posterior à Data do Pedido; (ii) derivados de contratos celebrados até a Data do Pedido que não se sujeitam aos efeitos deste Plano, de acordo com o art. 49, §§ 3º e 4º, da LFR, tais como, alienações fiduciárias em garantia, cessões fiduciárias em garantia ou contratos de arrendamento mercantil; (iii) outros Créditos não sujeitos à Recuperação Judicial, nos termos da LFR; ou, ainda, (iv) Créditos reconhecidos como extraconcursais no âmbito de impugnações de crédito. No que diz respeito a Créditos garantidos por alienação fiduciária ou cessão fiduciária nos termos deste item (ii), o saldo residual do Crédito após eventual excussão ou integral monetização da respectiva garantia, não está incluído, para todos os fins, na definição de Créditos Extraconcursais e receberá o tratamento conferido aos Créditos Quirografários;

VI. “Credores”: são as pessoas físicas ou jurídicas detentoras de Créditos, estejam ou não sujeitos aos efeitos do Plano, estejam ou não relacionadas na Lista de Credores;

VII. “Credores Concursais”: são os titulares de Créditos Concursais;

VIII. “Credores Extraconcursais”: são os titulares de Créditos Extraconcursais;

IX. “Data do Pedido”: é o dia 06 de outubro de 2023, data em que o pedido de recuperação judicial dos devedores foi ajuizado;

6 de 68



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esp
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 25/08/2026 09:42:31



X. “Homologação Judicial do Plano”: é a decisão judicial proferida pelo Juízo da Recuperação Judicial que homologa o Plano e, conseqüentemente, concede a Recuperação Judicial, nos termos do artigo 58, caput e/ou §1º da LFR;

XI. “Juízo da Recuperação Judicial”: é o Juízo da 10ª Vara Cível da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás;

XII. “LFR” ou “LRJ”: é a Lei n.º 11.101/2005, incluídas as alterações operadas pela Lei n.º 14.112/2020;

XIII. “Lista de Credores” ou “Relação de Credores”: é a lista de credores apresentada pelos devedores em anexo a inicial postulatória do pedido de recuperação judicial, respeitadas e observadas as eventuais modificações supervenientes operadas, quanto ao valor, classificação e natureza dos Créditos, pela Administração Judicial (art. 7º, § 2º, LRF) ou, inclusive, por decisão, transitada em julgado, proferida pelo Juízo da Recuperação nos Incidentes de Habilitação ou Impugnação de Crédito, que reconhecerem novos Créditos Concursais ou alterarem a legitimidade, classificação ou o valor de Créditos Concursais já reconhecidos;

XIV. “Plano” ou “PRJ”: Plano de Recuperação Judicial apresentado pelos devedores, incluindo-se, mas não se limitando, aos anexos, eventuais aditivos e/ou modificativos de seus termos;

XV. “Recuperação Judicial”: processo de Recuperação Judicial ajuizado pelos devedores em 06 de outubro de 2023, distribuído à 10ª Vara Cível da Comarca de Goiânia/GO e em trâmite sob o n.º 5671108-67.2023.8.09.0051; e

7 de 68



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esp
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 25/08/2026 09:42:31



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/08/2026 18:50:58

Assinado por MARIANA MENDONÇA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107

Localizar pelo código: 109487605432563873180014220, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



XVI. “Devedores”: é referência às empresas requerentes do processamento da recuperação judicial.

As referências a disposições legais e a leis devem ser interpretadas como referências a essas disposições tais como vigentes nesta data ou em data que seja especificamente determinada pelo contexto.



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020



2. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Trata-se de relatório mensal de acompanhamento das atividades empresariais desenvolvidas pelos litisconsortes ativos componentes do **GRUPO AXE CAPITAL** (*em recuperação judicial*), cujas diretrizes e o escopo se destinam ao acompanhamento das atividades empresariais desenvolvidas pelos devedores e por intermédio do qual se circunscrevem os estudos, exames e averiguações realizadas por essa Administração Judicial, segmentadas nas seguintes premissas: (i) análise da situação econômico-financeira; (ii) acompanhamento da preservação e manutenção das atividades empresariais; e (iii) fiscalização das condições e atendimento aos pressupostos legais estatuídos na Lei n.º 11.101/2005.

Cientificados dessas premissas, cumpre-nos esclarecer e frisar que as análises e constatações encartadas nesse boletim, frise-se: *com enfoques de acompanhamento e fiscalização das atividades empresariais*, nos termos da legislação de regência, materializam-se, neste momento, com esboço e fundamento nas informações, dados e documentos municiados em atendimento às rotinas de trabalho e fluxogramação de informações estabelecidas entre as 3 (três) empresas e 3 (três) produtores rurais componentes do GRUPO AXE CAPITAL e essa Administração Judicial.

A complexidade que permeia a presente matéria, pelo elevado volume, extensão e dinamismo nas quais se desenvolvem as atuações comerciais e empresariais, com dados, características e dinâmicas peculiares, remete à necessária recorrência revisional e acurada dos estudos nas averiguações de veracidade e conformidade das informações municiadas pelos devedores, que ocorrerão durante todo o período de execução e supervisionamento deste Auxiliar do Juízo.

Assim, o presente relatório da Administração Judicial tem por finalidade apresentar a este Juízo, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados a

9 de 68



atual situação da empresa em recuperação judicial, reunindo as informações relevantes sobre sua atividade, sua evolução econômico-financeira e seus principais indicadores contábeis e operacionais, de modo a permitir o adequado acompanhamento do procedimento recuperacional sob diferentes perspectivas de análise.

Convém, por fim, destacar que a responsabilidade pela confecção e elaboração dos dados, informações e documentos disponibilizados, bem como sua exatidão, veracidade e integridade, são circunscritas aos devedores, sendo que os exames e averiguações, adiante reportados, foram efetuados e elaborados sem qualquer juízo de valor.

À oportunidade, registramos ainda que todas as principais informações correlatas ao procedimento recuperacional do **GRUPO AXE CAPITAL** (*em recuperação judicial*) poderão, também, ser obtidas integralmente no sítio eletrônico desta Administração Judicial (www.stenius.com.br) ou pelos canais eletrônicos estabelecidos (assessoriacincos@stenius.com.br ou cincos@stenius.com.br) ou, ainda, por meio dos telefones e aplicativos WhatsApp (62) 2020-2475 ou (62) 99991-7379 e, assim, concorrer na ampla divulgação desse processamento recuperacional, principalmente, aos credores que atualmente figuram no quadro de credores concursais, bem como aos leigos, em cumprimento ao que preleciona o art. 22, inciso I, alíneas “k” e “l”, bem como ao disposto no art. 189 do CPC, incidente na espécie por força do art. 189 do citado diploma regimentar.

10 de 68



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

[stenius.go](https://www.stenius.go)

[stenius.go](https://www.stenius.go)

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esp
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 25/08/2026 09:42:31



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/08/2026 18:50:58

Assinado por MARIANA MENDONÇA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107

Localizar pelo código: 109487605432563873180014220, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

3. CONSTATAÇÕES DO GRUPO AXE CAPITAL

Preambularmente, é relevante relatar que, após minucioso cotejamento dos documentos jungidos a inicial postulatória e análise dos documentos encaminhados pelos devedores, constatou-se que o GRUPO AXE CAPITAL (em recuperação judicial) é composto por 03 (três) empresas e 03 (três) produtores rurais e, inclusive, examinando as informações correlacionadas na Junta Comercial do Estado de Goiás, sintetizadas a partir das Certidões Simplificadas apresentadas, verificou-se que os devedores possuem unidades estabelecidas nas seguintes localidades e as seguintes atividades econômicas declaradas, conforme a seguir relacionado:

- 1) AXE CAPITAL LTDA (CNPJ/MF 21.513.856/0001-30), situada na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2.496, Sala 171 A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, Goiânia - Goiás, CEP 74.810-100;
 - a) Atividade Econômica Principal: 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários; e
 - b) Atividades Econômicas Secundárias: 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente; 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente; 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.22-7-02 - Obras de irrigação; 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas; 42.92-8-02

11 de 68



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esp
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 25/08/2026 09:42:31



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/08/2026 18:50:58

Assinado por MARIANA MENDONÇA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107

Localizar pelo código: 109487605432563873180014220, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

– Obras de montagem industrial; 42.99-5-01 – Construção de instalações esportivas e recreativas; 42.99-5-99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; e 43.12-6-00 – Perfurações e sondagens

2) COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA (CNPJ/MF 03.610.324/0001-30), situada na Avenida Goiás, Quadra 36, Lote 12, Vila Progresso, Itaberaí/GO, CEP: 76630-000;

- a) Atividade Econômica Principal: 49.30-2-03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos; e
- b) Atividades Econômicas Secundárias: 46.35-4-99 – Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente; 47.23-7-00 – Comércio varejista de bebidas; 47.29-6-02 – Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; 47.31-8-00 – Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; 47.32-6-00 – Comércio varejista de lubrificantes; 82.11-3-00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

3) EUCALIPTOS BRASIL LTDA (CNPJ/MF 20.165.482/0001-47), situada na Av. Central, nº 1270, Quadra 01, Bairro Setor D, Município de Querência-MT, CEP: 78643000;

- a) Atividade Econômica Principal: 16.10-2-04 – Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto – Resserragem; e
- b) Atividades Econômicas Secundárias: 01.61-0-99 – Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente; 01.62-8-99 – Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente; 02.30-6-00 – Atividades de apoio à produção florestal; 03.22-1-01 – Criação de peixes em água doce; 46.23-1-09 – Comércio atacadista de alimentos para animais; 46.44-3-02 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; 46.71-1-00 – Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; 46.92-3-00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários; 47.44-0-02 – Comércio varejista de madeira e artefatos; 47.89-0-04 – Comércio varejista de

12 de 68



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esp
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 25/08/2026 09:42:31



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/08/2026 18:50:58

Assinado por MARIANA MENDONÇA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107

Localizar pelo código: 109487605432563873180014220, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; e 47.89-0-99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

4) **AGUINALDO JOSÉ ANACLETO (CNPJ/MF 51.334.312/0001-72)**, situada na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2.496, Sala 171 A, Edifício New Business Style, Goiânia – Goiás. CEP 74.810-100;

a) Atividade Econômica Principal: 01.61-0-03 – Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; e

b) Atividades Econômicas Secundárias: 01.61-0-99 – Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente; e 01.62-8-99 – Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente.

5) **DAYSE PALMEIRA DE OLIVEIRA (CNPJ/MF 51.336.796/0001-99)**, situada na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2.496, Sala 171 A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, Goiânia – Goiás. CEP 74.810-100;

a) Atividade Econômica Principal: 01.61-0-03 – Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; e

b) Atividades Econômicas Secundárias: 01.61-0-99 – Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente; e 01.62-8-99 – Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente.

6) **ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO (CNPJ/MF 51.360.945/0001-55)**, situada na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2.496, Sala 171 A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, Goiânia – Goiás. CEP 74.810-100;

a) Atividade Econômica Principal: 01.61-0-03 – Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; e

b) Atividades Econômicas Secundárias: 01.61-0-99 – Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente; e 01.62-8-99 – Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente.

13 de 68



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esp
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 25/08/2026 09:42:31



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/08/2026 18:50:58

Assinado por MARIANA MENDONÇA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107

Localizar pelo código: 109487605432563873180014220, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Do exame da documentação suso referenciada, foi constatado, ainda, que as sociedades empresariais requerentes do processamento da recuperação judicial são organizadas/estruturadas na seguinte formação, a saber:

ORD.	EMPRESA	CNPJ	CAPITAL SOCIAL	N.º DE QUOTAS DA EMPRESA	SÓCIOS / DIRETORES / ADMINISTRADORES				
					Nome	Função/Participação	N.º de Quotas	Participação R\$	Participação %
1	AXE CAPITAL LTDA	21.513.856/0001-30	R\$ 1.400.000,00	1.400.000	AGUINALDO JOSÉ ANACLETO	Sócio-Administrador	100.000	R\$ 100.000,00	7,14%
					ÉRICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	Sócio	100.000	R\$ 100.000,00	7,14%
					DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	Sócio	1.200.000	R\$ 1.200.000,00	85,71%
2	COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS LTDA	03.610.324/0001-30	R\$ 800.000,00	20.000	AXE CAPITAL LTDA	Sócio	20.000	R\$ 800.000,00	100,00%
					AGUINALDO JOSÉ ANACLETO	Sócio-Administrador	0	R\$ -	0,00%
3	EUCALIPTOS BRASIL LTDA	20.165.482/0001-47	R\$ 400.000,00	400.000	DAYSE PALMEIRA DE OLIVEIRA	Sócio-Administrador	400.000	R\$ 400.000,00	100,00%
4	AGUINALDO JOSÉ ANACLETO	51.334.312/0001-72	R\$ 10.000,00	10.000	AGUINALDO JOSÉ ANACLETO	Sócio-Administrador	10.000	R\$ 10.000,00	100,00%
5	DAYSE PALMEIRA DE OLIVEIRA	51.336.796/0001-99	R\$ 10.000,00	10.000	DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA	Sócio-Administrador	10.000	R\$ 10.000,00	100,00%
6	ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	51.360.945/0001-55	R\$ 10.000,00	10.000	ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO	Sócio-Administrador	10.000	R\$ 10.000,00	100,00%



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

4. PROCESSAMENTO E CRONOGRAMA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Conforme se verifica do exame dos autos, os devedores ingressaram, inicialmente, com tutela cautelar em caráter antecedente em 06/10/2023 (movimentação n.º 1), com fundamento nos arts. 300 e seguintes do CPC e art. 6º, § 12, da Lei n.º 11.101/2005. Na movimentação n.º 4, em 31/10/2023, foi deferida a tutela cautelar para antecipação dos efeitos do stay period, nos limites então estabelecidos pelo Juízo.

Posteriormente, em 23/11/2023, os devedores apresentaram aditamento à inicial, oportunidade em que propugnaram pelo processamento da recuperação judicial (movimentação n.º 12). O processamento foi deferido em 19/12/2023 (movimentação n.º 17), com publicação em 09/01/2024 (movimentação n.º 18).

Tão logo tomou conhecimento de sua nomeação, este subscrevente comunicou o aceite do encargo (movimentação n.º 38) e, expedido o termo (movimentação n.º 48), assinou o termo de compromisso em 05/02/2024, juntado ao procedimento recuperacional na movimentação n.º 54, conforme espelhamento já constante deste relatório:

Stenius Lacerda Bastos



Estado de Goiás - Poder Judiciário

3ª UPJ - Fórum Cível - Av. Olinda, c/ Rua PL-3, Qd.G, Lt.4, Park Lozandes, Goiânia-GO, CEP nº 74.884-120.

7º andar, salas 706 e 707.

Email: 3upj.civelgyn@iggo.us.br

Telephone: (62)3018-6685 / 6686

TERMO DE COMPROMISSO - ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo nº 5671108-67.2023.8.09.0051

REQUERENTE: AXE CAPITAL LTDA - CPF/CNPJ: 21.513.856/0001-30

REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS - CPF/CNPJ: 01.409.598/0001-30

Tipo de Ação: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial

Valor da Causa: 35.215.436,68

Juízo: Goiânia - Goiânia - 3ª UPJ Varas Cíveis: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª - ELAINE CHRISTINA ALENCASTRO
VEIGA ARAUJO

Nesta data, CÍDQS STENIUS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL DE RESULTADO, inscrita no CNPJ sob o nº 19.688.355/001-98 (profissional responsável: Stenius Lacerda Bastos, portador do CPF número 438.917.211-5), estabelecida na Avenida Olinda, (nº) 960, Cont. 1.704 - Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia/GO, telefones (62) 220-2475, (62) 9991-7379 e (62) 99147-3559 e e-mail: contas@stenius.com.br, **assinou e presente Tomo no processo de Recuperação Judicial**, número acima mencionado, para assumir o encargo de Administrador Judicial, foi **he deferido o compromisso** de bem e fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições inerentes à administração da recuperação, decisão, depois de 17, Acordo, assinado e presente tom, conforme prescrição o artigo 33 da Lei 11.101/2005.

STENIUS LACERDA BASTOS:43891721153



lizar pelo código: 109287645432543873859129529, no endereço: <https://projodi.tigo.ius.br/>



Localizar pelo código: 100287645432543873859128529, no endereço: <https://profjudi.figo.jus.br/>

Na sequência procedimental, foi publicado o primeiro edital da recuperação judicial em 08/02/2024 (movimentação n.º 59), foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial na movimentação n.º 114, e, concluída a fase administrativa de verificação de créditos, foi publicada a 2ª Relação de Credores e o Aviso de Recebimento do PRJ em 11/04/2024 (movimentação n.º 133).

16 de 68



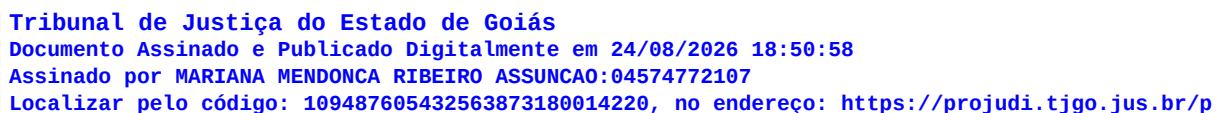
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

☎ (62) 99991-7379

☎ (62) 99147-3559

 [stenius.go](https://www.facebook.com/stenius.go)

 stenius.go



Com o encerramento do prazo de objeções ao PRJ, o Juízo convocou Assembleia Geral de Credores por decisão de movimentação n.º 470, com designação para os dias 16/09/2025 e 23/09/2025, em 1ª e 2ª convocações. O edital de convocação foi juntado pela Administração Judicial na movimentação n.º 502 e publicado no DJe/GO, Ano XVIII, Edição n.º 4261, Seção II, com disponibilização em 22/08/2025 e publicação em 25/08/2025.

A AGC realizada em 1ª convocação, em 16/09/2025, não foi instalada por ausência do quórum legal, conforme documentação juntada na movimentação n.º 525. A 2ª convocação, realizada em 23/09/2025, foi regularmente aberta e instalada, tendo sido deliberada a suspensão do conclave para 20/10/2025, conforme ata juntada na movimentação n.º 536.

Na continuidade de 20/10/2025, a Assembleia Geral de Credores foi novamente suspensa para 28/11/2025. Em 28/11/2025, conforme ata juntada na movimentação n.º 614, a assembleia foi aberta e instalada em 2ª continuidade da 2ª convocação, deliberando-se pela suspensão para 11/12/2025. Na terceira continuidade, em 11/12/2025, conforme movimentação n.º 637, foi aprovado o Plano de Recuperação Judicial e seus aditivos pelos credores presentes.

Sobreveio, então, a decisão de movimentação n.º 640, proferida em 19/12/2025, pela qual o Juízo dispensou a apresentação de certidões negativas fiscais, homologou o Plano de Recuperação Judicial e seus aditivos, aprovados em Assembleia Geral de Credores, e concedeu a recuperação judicial ao Grupo Axe Capital, nos termos do art. 58 da Lei n.º 11.101/2005.

A decisão homologatória, contudo, foi objeto de impugnações recursais. No Agravo de Instrumento n.º 5182126-40.2026.8.09.0051, interposto por IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A, o TJGO deu provimento ao recurso, conforme acórdão

17 de 68

juntado na movimentação n.º 860, para declarar a nulidade do processo principal a partir da sessão assemblear de 28/11/2025 (movimentação n.º 614), inclusive, e, por arrastamento, da decisão de homologação do PRJ, determinando a retomada da AGC com participação, para fins de deliberação, exclusivamente dos credores credenciados na sessão de instalação de 23/09/2025.

Também se identifica o Agravo de Instrumento n.º 5203619-73.2026.8.09.0051, interposto por AGM MULTIMARCAS LTDA contra a decisão homologatória, cujo expediente foi considerado prejudicado diante de pedido expresso de desistência recursal, conforme documento juntado na movimentação n.º 883.

Em 03/07/2026, foi proferida decisão na movimentação n.º 886, por meio da qual o Juízo indeferiu o pedido de convalidação da recuperação judicial em falência formulado na movimentação n.º 862, consignando a nulidade da homologação do PRJ; determinou o encaminhamento ao STJ das informações prestadas pela Administração Judicial; determinou o sobrestamento de atos de corte e retirada de madeira na Fazenda Lagoa Serena, em cumprimento à decisão do STJ na PET n.º 18.943/GO; recebeu habilitação de crédito e intimou a Administração Judicial para manifestação.

Após a decisão de movimentação n.º 886, foram juntadas aos autos as manifestações de SAFRA CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (movimentação n.º 901), de IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A (movimentação n.º 902) e de MASTER INSPEÇÕES VEICULARES LTDA. (movimentação n.º 903). Na sequência, a Administração Judicial apresentou manifestações nas movimentações n.º 908 e 923, e o Juízo proferiu a decisão de movimentação n.º 928, em 29/07/2026, apreciando as matérias pendentes e determinando a apresentação de proposta de datas e providências operacionais para a retomada da Assembleia Geral de Credores.

18 de 68



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esp
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 25/08/2026 09:42:31



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/08/2026 18:50:58

Assinado por MARIANA MENDONÇA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107

Localizar pelo código: 109487605432563873180014220, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Com base nas publicações realizadas e na previsão legal de regência, tem-se o seguinte cronograma de atos e providências para este procedimento:

Reputa-se relevante destacar, nesta oportunidade, que a contagem de prazo foi realizada em consonância com as disposições estatuídas no art. 189, caput e § 1º, inciso I, da Lei n.º 11.101/2005, e arts. 220 e 224, § 1º, do CPC.

Diante do acórdão juntado na movimentação n.º 860 e das decisões proferidas nas movimentações n.º 886 e 928, o processo encontra-se em fase de retomada da Assembleia Geral de Credores, sem PRJ homologado e em vigor. Em cumprimento à decisão de movimentação n.º 928, esta Administração Judicial apresentou, na movimentação n.º 960, proposta para realização da continuidade da AGC nos dias 27/11/2026 e 04/12/2026, às 14h, na modalidade virtual, datas que permanecem sujeitas à homologação pelo Juízo.

Data Prevista	Data da Ocorrência	EVENTO	Mov.	Lei nº 11.101/2005
06/10/2023	06/10/2023	Tutela de urgência cautelar em caráter antecedente ao pedido de recuperação judicial	1	Art. 6º, § 12
31/10/2023	31/10/2023	Deferimento da tutela cautelar antecedente	4	Art. 6º, § 12
23/11/2023	23/11/2023	Aditamento à inicial e formulação do pedido de recuperação judicial	12	Art. 51
19/12/2023	19/12/2023	Deferimento do processamento da recuperação judicial	17	Art. 52
09/01/2024	09/01/2024	Publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ	18	Art. 52
11/01/2024	05/02/2024	Termo de compromisso da Administração Judicial	54	Art. 33
-	08/02/2024	Publicação do 1º edital e relação de credores apresentada pelas devedoras	59	Art. 52, § 1º
23/02/2024	23/02/2024	Prazo final para habilitações/divergências administrativas	-	Art. 7º, § 1º
11/03/2024	20/03/2024	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	114	Art. 53
08/04/2024	11/04/2024	Publicação da 2ª Relação de Credores e do Aviso de	133	Art. 7º, § 2º



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020



		Recebimento do PRJ		
22/04/2024	22/04/2024	Prazo final para apresentação das impugnações judiciais	-	Art. 8º
13/05/2024	13/05/2024	Prazo final para apresentação de objeções ao PRJ	-	Art. 55
17/05/2024	20/06/2024	Prazo legal para realização da AGC	-	Art. 56, § 1º
-	25/08/2025	Publicação do edital de convocação da AGC	502	Art. 36
-	16/09/2025	AGC - 1ª convocação, não instalada por ausência de quórum	525	Art. 37
-	23/09/2025	AGC - 2ª convocação, instalada e suspensão para 20/10/2025	536	Art. 37
-	20/10/2025	Continuação da 2ª convocação da AGC, suspensão para 28/11/2025	-	Art. 37
-	28/11/2025	2ª continuidade da 2ª convocação da AGC, suspensão para 11/12/2025	614	Art. 37
-	11/12/2025	3ª continuidade da 2ª convocação da AGC, com aprovação do PRJ e aditivos	637	Art. 45
-	19/12/2025	Homologação do PRJ/aditivos e concessão da recuperação judicial	640	Art. 58
-	25/05/2026	Acórdão no AI n.º 5182126-40.2026.8.09.0051 declarando nulidade a partir da sessão de 28/11/2025 e da homologação do PRJ	860	Arts. 36 e 37, § 3º
-	03/07/2026	Decisão sobre convalidação em falência, informações ao STJ, ativos florestais, habilitação de crédito e retomada da AGC	886	Arts. 47, 56, 58, 61 e 73
-	29/07/2026	Decisão sobre aeronave PR-FDC, ativo florestal, habilitação de crédito, ofício da 12ª Vara Cível e retomada da AGC	928	Arts. 7º a 15, 36, 37 e 56
-	05/08/2026	Embargos de declaração opostos pelas recuperandas contra a decisão de movimentação n.º 928	943	Art. 1.022 do CPC
-	18/08/2026	Proposta da Administração Judicial para retomada da AGC em 27/11/2026 e 04/12/2026, sujeita à homologação judicial	960	Arts. 35, 36 e 56
-	Pendente	Homologação judicial das datas propostas para a retomada da Assembleia Geral de Credores	-	Arts. 36, 37 e 56
-	Pendente	Nova deliberação assemblear válida sobre o PRJ	-	Arts. 45 e 56
-	Pendente	Homologação do PRJ, caso aprovado em nova	-	Art. 58



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go



		deliberação válida		
--	--	--------------------	--	--

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esp
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 25/08/2026 09:42:31



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

5. DAS PROVIDÊNCIAS PROCESSUAIS

Em cumprimento ao disposto no art. 52, § 1º, da Lei n.º 11.101/2005, foi publicado o 1º edital da recuperação judicial com (i) o resumo do pedido e da decisão que deferiu o processamento; (ii) relação nominal de credores; e (iii) a advertência acerca dos prazos, no Diário de Justiça Eletrônico do TJGO edição n.º 3887, seção II, em 08/02/2024, conforme se verifica na movimentação n.º 59 e abaixo espelhado:

ANO XXI - EDICAO 0007 - SEÇÃO II
Processo: 5353419-49.2024.8.09.0051

Disponibilização: quarta-feira, 07/02/2024

Publicação: quinta-feira, 08/02/2024

ANO XXI - EDICAO 0007 - SEÇÃO II
Processo: 5353419-49.2024.8.09.0051

Disponibilização: quarta-feira, 07/02/2024

Publicação: quinta-feira, 08/02/2024

ANO XXI - EDICAO 0007 - SEÇÃO II
Processo: 5353419-49.2024.8.09.0051

Disponibilização: quarta-feira, 07/02/2024

Publicação: quinta-feira, 08/02/2024

ANO XXI - EDICAO 0007 - SEÇÃO II
Processo: 5353419-49.2024.8.09.0051

Disponibilização: quarta-feira, 07/02/2024

Publicação: quinta-feira, 08/02/2024

ANO XXI - EDICAO 0007 - SEÇÃO II
Processo: 5353419-49.2024.8.09.0051

Disponibilização: quarta-feira, 07/02/2024

Publicação: quinta-feira, 08/02/2024

ANO XXI - EDICAO 0007 - SEÇÃO II
Processo: 5353419-49.2024.8.09.0051

Disponibilização: quarta-feira, 07/02/2024

Publicação: quinta-feira, 08/02/2024

ANO XXI - EDICAO 0007 - SEÇÃO II
Processo: 5353419-49.2024.8.09.0051

Disponibilização: quarta-feira, 07/02/2024

Publicação: quinta-feira, 08/02/2024

ANO XXI - EDICAO 0007 - SEÇÃO II
Processo: 5353419-49.2024.8.09.0051

Disponibilização: quarta-feira, 07/02/2024

Publicação: quinta-feira, 08/02/2024

ANO XXI - EDICAO 0007 - SEÇÃO II
Processo: 5353419-49.2024.8.09.0051

Disponibilização: quarta-feira, 07/02/2024

Publicação: quinta-feira, 08/02/2024

ANO XXI - EDICAO 0007 - SEÇÃO II
Processo: 5353419-49.2024.8.09.0051

Disponibilização: quarta-feira, 07/02/2024

Publicação: quinta-feira, 08/02/2024

ANO XXI - EDICAO 0007 - SEÇÃO II
Processo: 5353419-49.2024.8.09.0051

Disponibilização: quarta-feira, 07/02/2024

Publicação: quinta-feira, 08/02/2024